



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
231ª REUNIÃO
180ª ORDINÁRIA**

Data: 26/03/2012**Hora do Início:** 14h 10min**Abertura:** Wilson Duarte Alecrim**Local:** Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 230ª Reunião (180ª Ordinária) realizada no dia 27/02/2012. A ATA foi aprovada na forma apresentada, por consenso do colegiado.

ITEM II - Comunicações: A membro **Denise Machado** comunicou que a SEMSA/Manaus está iniciando a Residência em Medicina Comunitária em Família, é uma residência que vai ser realizada pela própria Secretaria Municipal de Saúde é modelo de Fortaleza, foram abertas 8 vagas e tem como objetivo melhorar a qualidade de serviço na atenção básica, é um curso que vai ter a tutoria da PUC de Curitiba e apoio e execução da Universidade Estadual Amazonas.

O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** comunicou que nesta semana, será realizado no Município de Manacapuru a Oficina Regional das Redes de Atenção Primária, Urgência/Emergência e Cegonha, terá início no dia 27/03/2012, que irá culminar na quinta-feira com a implantação de mais uma CIR no estado. O membro **José Rodrigues** fez uma comunicação aos secretários municipais presentes, porque através da Portaria nº 459/MS/GM de 15 de março de 2012 foi fixado o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde, que passa a ser de R\$ 871,00 (Oitocentos e setenta e um reais). A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** comunicou que no mês de março foi realizada juntamente com o CONASS, mais uma oficina de atualização dos facilitadores, que irão atuar como apoio nas oficinas de atenção primária a saúde, que é uma parceria que o Estado fez com o CONASS desde 2011.

ITEM III – Processo nº 04198/2012 - Projeto da Rede Cegonha para o município de Manicoré/AM. A relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes** pelo exposto manifesta-se favorável ao pleito e sugere aprovação pelos demais membros da CIB/AM, considerando finalmente que a iniciativa vem de encontro ao



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
231ª REUNIÃO
180ª ORDINÁRIA**

compromisso do estado e dos municípios de redução da mortalidade materna e infantil no Amazonas, que ainda apresenta índices acima da média nacional. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IV - Processo nº 07462/2012 - Regimento Interno do CIES. A relatora: **Radija Mary Costa de Melo Lopes** diante do exposto esta relatoria é de parecer favorável, porém apresenta a título de sugestão algumas sugestões de alterações de texto. O membro **Ildnav Mangueira Trajano** coloca que as sugestões iriam para a comissão, a mesma aprovaria essas sugestões que foram feitas pela relatora, depois voltaria para a CIB para a sua homologação. Aprovado por consenso a sugestão da relatora.

ITEM V – Processo nº 02108/2012 - Referente a Implantação do Centro Especialidades Odontológicas e Laboratório de Prótese Dentária no Município de Humaitá/AM. Em substituição do relator **Hermes Filho Maramaldo**, a relatora **Nara Koide** apresentou seu parecer pelo exposto favorável em relação ao pleito, considerando o Parecer Técnico Favorável da Área Técnica de Saúde Bucal do DABE/SUSAM, assinado por Robson Roberto Vidal. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VI – Processo nº 04742/2012 - Termo de adesão da Rede Cegonha no município de Guajará/AM. A relatora **Maria Adriana Moreira** substituída pela membro **Sara dos Santos Riça** é de parecer pelo exposto favorável em relação ao pleito, considerando o Parecer Favorável da Coordenadora Estadual da Saúde da Mulher do DABE/SUSAM Sandra Cavalcante Silva, que analisou a programação das ações e atividades pactuadas no Plano Municipal da Rede Cegonha do município de Guajará. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VII – Processo nº 06421/2012 - Solicitação de Qualificação de uma equipe de Saúde Bucal para o município de Nova Olinda do Norte. O relator: **José Rodrigues** é de parecer favorável quanto a aprovação do pleito na forma apresentada pelo Município, considerando que o Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Olinda do Norte, através da Resolução nº002 de 31 de janeiro de 2012. O Processo obteve sua tramitação de rotina, cabendo a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
231ª REUNIÃO
180ª ORDINÁRIA**

Gerência de Atenção Básica, através da área Técnica de Saúde Bucal (Dr. Robson Roberto Vidal) manifestar-se favorável a implantação da Equipe no Município. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VIII – Processo nº 07965/2012 - Remoção da servidora Geralda de Souza Oliveira para FUNASA (Fundação Nacional de Saúde). O relator **José Rodrigues** é de Parecer Favorável quanto a anuência desde Colegiado em relação ao encaminhamento do presente processo ao Núcleo Estadual do MS/AM, para que aquela instituição adote as medidas administrativas necessárias quanto ao retorno da servidora Geralda de Souza Oliveira e sua respectiva relotação no DSEI - Manaus. Considerando que o assunto não apresenta contestação por parte da Fundação de Vigilância em Saúde, na forma não apresenta contestação vigente. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IX – Processo nº 06045/2012 – Credenciamento da declaração de incentivo da Estratégia Bucal para o município de Anori/AM. O relator **José Rodrigues** é de parecer Favorável quanto ao mérito da Proposta apresentada pelo Município considerando que o Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Anori, conforme cópia da Ata de Reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2012, constando na referida Ata que a proposta visa ampliar a cobertura no Bairro São Carlos, não mencionando sua relação com o Território de Atuação mencionado no Projeto. O Processo obteve sua tramitação no Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas, cabendo a Diretora manifestar-se favorável a implantação limitando-se a citar a legislação federal, com menção muito resumida sobre a viabilidade da proposta, haja vista a existência de 2 ESF já cadastradas na unidade supramencionada, com cobertura nas seguintes localidades: Vila Isabel, Santo Antônio, Estrada Anori-Codajás e Santa Maria. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** sugeriu que até ser esclarecido não aprovaríamos, deixamos em diligência para esclarecimento dessa questão de área de abrangência da equipe, até porque não adianta aprovar condicionando, até o Ministério da Saúde não irá aceitar. Aprovado por consenso do colegiado para que fique em diligência para que seja esclarecido com as devidas prioridades que está



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
231ª REUNIÃO
180ª ORDINÁRIA**

sendo proposto pelo membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

ITEM X – Processo nº 07344/2012 - Plano de Ação de Vigilância em Saúde - PAVS 2012 do Município de Alvarães/AM. O relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira** apresentou parecer favorável ao pleito, considerando que o referido plano foi apresentado e aprovados no Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata e Resolução em anexo. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XI – Processo nº 08281/2012 – Plano de Trabalho do Laboratório de Vigilância em Saúde referente ao período 2012 a 2014 para o Município de Manaus. O relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira** apresentou parecer favorável, considerando o apresentado no Plano de Trabalho. Aprovado por consenso do colegiado. **ITEM XII – Processo nº 08435/2012 - Projeto PRO Saúde e PET Saúde 2012/2013 para o Município de Manaus/AM.** O relator: **Bernardino Cláudio de Albuquerque** manifestou-se contrário à aprovação deste Projeto considerando que a análise da formatação dos sub-projetos evidencia fragilidades importantes na sua elaboração, seja na definição dos objetivos, necessitando focalizar melhor o tema definido ao contexto do envolvimento ensino/serviço/comunidade, ou mesmo, na sua metodologia que apresenta fragilidades como falta de definição do tipo de estudo, população de estudo, melhor definição de variáveis, adequação de cronograma de execução, assim como o estabelecimento de padronização do formato de cada sub-projeto. Considerando o orçamento do projeto, assim como definição de tutores, preceptores e o quantitativo de bolsas a alunos financiáveis pelo Ministério da Saúde não se encontram contemplados na proposta em pauta. O Coordenador **Wilson Duarte Alecrim** sugeriu a não aprovação e entrar em diligência para cumprimento das formalidades mencionadas no parecer e a recomendação é quando retornar passar no CIES (Centro de Integração de Educação e Saúde) para fazer um alinhamento.

ITEM XIII – Processo nº 01281/2012- Referente aos valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde - PFVPS/ 2012, destinado ao Município de Nova Olinda do Norte/AM. A relatora **Geilane Evangelista de Oliveira** apresentou parecer favorável, em relação ao pleito, tendo em vista que o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
231ª REUNIÃO
180ª ORDINÁRIA

município de Nova Olinda do Norte aderiu ao Pacto pela Saúde em 9/12/2010 assumindo o Termo de Compromisso de Gestão Municipal-TCGM, que a Fundação de Vigilância em Saúde realizou até este exercício a cobertura das Ações em Vigilância e Saúde.

ITEM XIV – EXTRAPAUTA I: Processo nº 08557/2012 - Implantação de NASF no município de Manaus/AM. A relatora **Aída Maria Meninéa Yunes** emitiu parecer favorável para o credenciamento de três (03) NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) tipo 1 no município de Manaus, considerando que o Projeto apresentado observa os pressupostos básicos para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) de acordo com o que está estabelecido nas Diretrizes Nacionais constantes na Legislação vigente. Ressaltamos a necessidade de oferta de oficina de qualificação para os profissionais que atuarão no Núcleo, favorecendo o melhor entendimento da lógica do Matriciamento e do trabalho junto as ESF. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XV - EXTRAPAUTA II: Processo nº 08052/2012 - Declaração de Incentivo da Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Manaus. A relatora **Aída Maria Meninéa Yunes** é de parecer favorável, considerando que o Município de Manaus atendeu as exigências da legislação pertinente, ressaltando o impacto frente à gestão e assistência, facilitando o acesso da população aos procedimentos de APS. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XVI - EXTRA-PAUTA III: Processo nº 08617/2012 - Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Presidente Figueiredo. O relator **Bernardino Cláudio de Albuquerque** manifestou parecer favorável em relação à anuência desse colegiado, considerando que o Plano de Ação em Vigilância Sanitária- 2011 se encontram bem estruturado, com os objetivos e metas bem definidas, com um elenco de ações estruturantes da Vigilância Sanitária, com o objeto de fortalecer a Gestão no nível municipal, definindo ações e estratégias para o gerenciamento de risco sanitário no âmbito do município. Aprovado por consenso do colegiado. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** colocou para os membros da CIB (Comissão Intergestora Bipartite) a questão da Portaria nº133 de 23 de fevereiro de 2012, como ela não passa na



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
231ª REUNIÃO
180ª ORDINÁRIA

Tripartite é uma Portaria que este colegiado e o Conselho Estadual de Saúde teriam que se pronunciar sobre e aproveitou a questão do DSEI, essa Portaria obriga a colocar o telefone no Sistema de Informação Hospitalar na AIH obrigatoriamente tem que se ter o telefone do paciente. Caso não tenha, essa AIH fica bloqueada, imaginem em uma Região como a nossa onde os ribeirinhos e os indígenas não tem telefone esta Portaria contraria a historia de facilitar o processo. E gostaria que fosse colocado na pauta da próxima reunião uma resolução onde sugeríssemos alteração da Portaria excepcionalizando onde não estão coberta pelo sistema de telecomunicações. O membro aproveitou o momento para apresentar a Secretaria Executiva da CIR do Médio Amazonas a Sr^a **Andrea Costa Marinho**, que se encontra presente, fazendo treinamento que possa exercer o papel de Secretaria Executiva daquela CIR. A reunião foi encerrada às 17 horas e trinta minutos. Esteve presente O Coordenador **Wilson Duarte Alecrim**, o Presidente do COSEMS/AM **Ildnav Mangueira Trajano** e os membros: **Denise Machado dos Santos**, **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, **José Rodrigues**, **Geilane Evangelista de Oliveira**, **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, **Wagner William de Souza**, **Aída Maria Meninéa Yunes**, **José Diniz Filho**, **Luiz Fernando Gaynett**, **Claúdio Pontes Ferreira**, **Nara Maria Reis Kóide**, e **Sara dos Santos Riça**. O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pela Agente Administrativo **Marlene Correia Monteiro**.

Manaus, 23 de março de 2012.